



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Ofício nº 182/14**

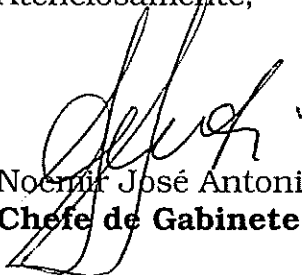
Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

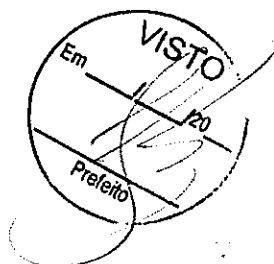
Solicitamos de Vossa Excelência autorização para aditivo do Contrato nº 47/13 da empresa Gente Seguradora S.A, vencedora do Pregão Presencial nº 23/2013, a qual efetua o Seguro de veículos da frota municipal.

Certos de contarmos com autorização, agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Noemir José Antonioli  
**Chefe de Gabinete**

**Ao Exmo. Sr.  
Frank Schiavini  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida - Pr**



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

À  
Pref. Mun. de Coronel Vivida  
A/C – Sr. Eugenio

REF: Proposta de Renovação de Contrato.  
Contrato Nº 023/2013  
Vencimento: 18/03/2014

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na renovação do contrato em questão e apresentar-lhes nossa proposta de custo.

Informarmos que todas as condições de coberturas e benefícios estão sendo mantidos.

**CUSTO PARA RENOVAÇÃO: R\$ 2.216,04** – Sendo R\$ 2.100,00 do valor original adicionado 5,5257% referente o IGPM acumulado do exercício.

Caso haja alguma observação ou dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



AD. 01/2014

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 047/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida Avenida Carlos Gomes, 350 – Boa Vista, na cidade de Porto Alegre (90.480-000), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, portador da cédula de identidade RG nº 700.903.616-6, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 182/2014 de 26 de Fevereiro de 2014 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogado a vigência de todos os itens constantes da apólice nº 01.31.0038689 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2014 até as 24 horas do dia 18 de Março de 2015, para os veículos abaixo, com as seguintes coberturas:

| Item                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | COBERTURAS                                                                                                                                  | Franquia | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| 01                                | PAS/AUTOMÓVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAM 50.842462-3. PLACA AWN-0525. <b>SAÚDE.</b>                          | CASCO 110% (FIPE)<br>RCF-V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {MORTE R\$ 50.000,00<br>{INVALIDEZ R\$ 50.000,00<br>DM R\$ 25.000,00 | Normal   | 580,39          |
| 02                                | ESP/CAMIONETE/ABERTA/C. DUPLA – NISSAN FRONTIER XE 4X4 ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, A DIESEL, RENAVAM 48.980816-6, CHASSI 94DVCUD40J266236. PLACA AWA-4755. <b>CORPO DE BOMBEIROS.</b> | CASCO 110% (FIPE)<br>RCF-V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {MORTE R\$ 50.000,00<br>{INVALIDEZ R\$ 50.000,00<br>DM R\$ 25.000,00 | Normal   | 1.108,02        |
| 03                                | PAS/AUTOMÓVEL VW/PARATI 1.6 ANO/MODELO 2012/2013, 4 PORTAS, COR VERMELHA, FLEX, RENAVAM 48.889525-1, CHASSI 9BWGB05WXDP054608. PLACA AVZ-8127. <b>CORPO DE BOMBEIROS.</b>                     | CASCO 110% (FIPE)<br>RCF-V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {MORTE R\$ 50.000,00<br>{INVALIDEZ R\$ 50.000,00<br>DM R\$ 25.000,00 | Normal   | 527,63          |
| <b>VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$</b> |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |          | <b>2.216,04</b> |



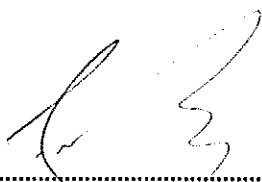
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

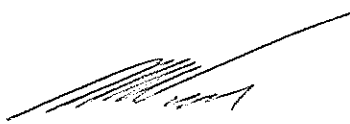
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013, passa de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 4.316,04 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013.

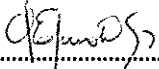
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de Março de 2014.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Marcelo Wais  
Gente Seguradora S.A.  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
.....  
CPF 61662000-1

.....



SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

THAYANNA PRISCILA SCHIEFFER E CIA LTDA torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para indústria de madeira compensada, implantada na Rua Otávio Meyer s/n - Bairro Almuzarifado - Município de Clevelândia - PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DANIEL LEOZ NETO torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para indústria laminadora de madeiras, implantada na Rua Otávio Meyer s/n - Bairro Almuzarifado - Município de Clevelândia - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| DATA: 14/02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ABERTURA: 26/02/2014                    | HORÁRIO: 15:00             |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÓXIGÊNIO MEDICINAL, LOGAÇÃO DE CILINDROS, AQUISIÇÃO DE CILINDROS, VÁLVULAS E MANUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital. Avaliados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 19/2014, HOMOLOGO os atos e seguem as seguintes condições: |                                         |                            |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                               | VALOR UNITÁRIO (R\$)       |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 39,00                      |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 14,50                      |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 14,50                      |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 33,00                      |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 890,00                     |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 148,00                     |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP | 11,50                      |
| Totalizando por fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                            |
| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO DO CNPJ                          | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) |
| LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04.169.037/0001-43                      | 84.800,00                  |

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Contrato nº 047/2013 - Pregão Presencial nº 023/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 182/2014 de 26 de fevereiro de 2014 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-tem 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogada a vigência de todos os itens constantes da apólice nº 01.31.0038689 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2014 até as 24 horas do dia 18 de Março de 2015. Valor total do aditivo é de R\$ 2.216,04 (dois mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos). O valor do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013, passa de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 4.316,04 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013. Coronel Vivida, 05 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2014

OBJETO: O LOCADOR se declara proprietário legítimo, de um imóvel urbano, composto de uma casa em alvenaria medindo 70,00 m² (setenta metros quadrados) contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, localizada na Rua Governador Jurgue Lacerda, no Município de Pato Branco. CONTRATO Nº. 002/2014, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2014. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CÉSAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. LOCADOR: JOEL CAVALHEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 603.331.709-20 e RG nº 5.022.994-7 SSP-PR. ITENS: 01 valor unitário R\$ 724,00 valor total R\$ 8.688,00. PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e panificadoras que compõem a merenda escolar, para atender as Escolas Municipais (tempo integral e Creche, conforme tabela anexa ao edital do Pregão 002/2014 e contrato 011/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CÉSAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, CONTRATADA: M. A. MERCADO AGENCIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.302.192/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, nº 2028, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, Inscrição Estadual nº 90452581-20 neste ato representada legalmente por Ângela Marta Machado da Silva, RG: 8.106.748-1 SSP/PR portadora do CPF nº 043.654.259-51. Lote 1: ITENS: 01 valor unitário R\$ 3,79 valor total R\$ 227,40; ITENS: 01 valor unitário R\$ 5,59 valor total R\$ 503,10; ITENS: 02 valor unitário R\$ 3,02 valor total R\$ 362,40; ITENS: 03 valor unitário R\$ 3,02 valor total R\$ 72,48; ITENS: 05 valor unitário R\$ 9,39 valor total R\$ 1.126,80; ITENS: 06 valor unitário R\$ 1,52 valor total R\$ 1.216,00; ITENS: 09 valor unitário R\$ 11,30 valor total R\$ 2.034,00; ITENS: 13 valor unitário R\$ 10,18 valor total R\$ 305,40; ITENS: 13 valor unitário R\$ 10,18 valor total R\$ 305,40; ITENS: 14 valor unitário R\$ 2,52 valor total R\$ 882,00; ITENS: 16 valor unitário R\$ 2,60 valor total R\$ 468,00; ITENS: 25 valor unitário R\$ 2,43 valor total R\$ 116,64; ITENS: 34 valor unitário R\$ 2,00 valor total R\$ 320,00; ITENS: 35 valor unitário R\$ 2,67 valor total R\$ 480,60; ITENS: 36 valor unitário R\$ 11,77 valor total R\$ 70,62; ITENS: 37 valor unitário R\$ 11,97 valor total R\$ 71,82; ITENS: 38 valor unitário R\$ 22,79 valor total R\$ 2.051,10; ITENS: 44 valor unitário R\$ 2,47 valor total R\$ 444,60; ITENS: 47 valor unitário R\$ 2,73 valor total R\$ 131,04; ITENS: 51 valor unitário R\$ 12,32 valor total R\$ 308,00; ITENS: 52 valor unitário R\$ 7,59 valor total R\$ 759,00; ITENS: 53 valor unitário R\$ 4,04 valor total R\$ 202,40; ITENS: 57 valor unitário R\$ 5,29 valor total R\$ 2.116,00; ITENS: 58 valor unitário R\$ 4,39 valor total R\$ 175,60; ITENS: 60 valor unitário R\$ 22,49 valor total R\$ 5.622,50; ITENS: 66 valor unitário R\$ 14,26 valor total R\$ 171,12; ITENS: 68 valor unitário R\$ 1,95 valor total R\$ 351,00; ITENS: 69 valor unitário R\$ 6,53 valor total R\$ 2.938,50; ITENS: 72 valor unitário R\$ 6,90 valor total R\$ 1.242,00; ITENS: 75 valor unitário R\$ 4,18 valor total R\$ 167,20; ITENS: 76 valor unitário R\$ 4,08 valor total R\$ 326,40; ITENS: 80 valor unitário R\$ 2,38 valor total R\$ 71,40; ITENS: 82 valor unitário R\$ 5,45 valor total R\$ 5,45; ITENS: 83 valor unitário R\$ 3,87 valor total R\$ 92,88; ITENS: 90 valor unitário R\$ 1,48 valor total R\$ 444,00; ITENS: 91 valor unitário R\$ 12,28 valor total R\$ 1.473,60; ITENS: 94 valor unitário R\$ 12,65 valor total R\$ 2.277,00; ITENS: 96 valor unitário R\$ 7,37 valor total R\$ 221,10; PRAZO DE ENTREGA: 30/06/2014, VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2013.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

DATA: 27/01/14 ABERTURA: 11/02/14 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de prancha de imobilização e detector multigás para o Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
Tendo em vista o ofício nº 006/2-SB de 20/02/2014 do Corpo de Bombeiros e parecer do Projeção e Equipe de Apoio, os quais informam que não acataram interessados para o item 01 do certame e as especificações licitadas para o item 02 do edital estão incompletas, não atendendo as necessidades de trabalho e o interesse público, sugerindo a revogação do certame, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 07/2014, para a correção das especificações exigidas no edital da próxima licitação.  
Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014.  
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2014 - Pregão Presencial nº 18/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZATI, inscrita no CNPJ sob nº 18.375.168/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais na área de educação física, para preparação de equipes de futebol para competições. Valor total R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SAP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013  
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/2016 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 7099/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS ESPORTIVAS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 09/2013, com vigência de 12 (doze) meses.  
O preço registrado poderá ser revisto no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de registro, na que Servidor(a) responsável.  
Coronel Vivida, 06 de setembro de 2013  
Rafael Camilo Iseton  
Prefeito

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação para abertura de rua denominada Avenida das Torres que compreende o trecho PR 201 km 4 e Avenida Rio Grande do Sul, perímetro urbano, Dois Vizinhos, PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
ESTADO DO PARANÁ  
Mês de Março de 2014  
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício da Nomeação para exercer  
Cargo de Provimento Eletivo - Regime Jurídico Estatutário

| Termo Posse       | Posse | Entrada em Exercício | Nome                   | Cargo Público    | Edital Abertura         | Edital Nomeação         | Decreto de Nomeação |
|-------------------|-------|----------------------|------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| 301 de 02/2014    | 2.965 | 05/03/2014           | Prof.ª Maria da Glória | Prof.ª Municipal | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 5.437 de 26/02/2014 |
| 302 de 13/02/2014 | 2.996 | 05/03/2014           | Prof.ª Maria da Glória | Prof.ª Municipal | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 5.438 de 26/02/2014 |
| 303 de 19/02/2014 | 2.967 | 05/03/2014           | Prof.ª Maria da Glória | Prof.ª Municipal | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 5.439 de 26/02/2014 |
| 304 de 13/02/2014 | 2.998 | 05/03/2014           | Prof.ª Maria da Glória | Prof.ª Municipal | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 001/19/2012<br>Ed. 3263 | 5.440 de 26/02/2014 |

Coronel Vivida, 05 de março de 2014

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR  
DECRETO Nº 110/2014  
Concede Gratificação de Assiduidade.  
Rafael Camilo Iseton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:  
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Assiduidade, com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de fevereiro de 2014, a servidores abaixo relacionados:  
Matrícula Funcional Nome da Servidora RG  
1325/14 Sueli de C. C. 8.451.458-9/PR  
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de fevereiro de 2014.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 83º ano de emancipação.  
Rafael Camilo Iseton  
Prefeito



TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 039/2013  
PROCESSO Nº 035/2013

Termo Aditivo ao contrato nº 039/2013 firmado em 06 de março de 2013 referente a publicação de editais e atos de interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as normas estabelecidas na Tomada de Preços nº. 002/2013, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1-PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa EDITORA JURITI LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pato Branco, estado do Paraná, com sede à Rua Caramuru, nº 1267, inscrição estadual nº 9040255-31, neste ato representado pelo senhor André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, RG nº 2.134.458-3, CPF nº 766.705.469-04.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência contrato acima citado passando seu vencimento para 06/03/2015, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,27 % (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 2.473,85 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais.  
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um total de R\$ 29.686,20 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O presente contrato passa ter seu valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) para R\$ 57.886,20 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).  
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.  
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.  
Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CÉSAR CENCI  
Prefeito Municipal  
CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA  
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2014

OBJETO: Contratação de empresas com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para realizarem transporte de alunos da rede pública municipal durante o calendário escolar de 2014. Conforme contrato 006/2014 Pregão 001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CÉSAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: GONÇALVES & BALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ nº 07.280.919/0001-25, neste ato representado por Ivone Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliado na Linha Uruturu, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG nº 8.255.392-4 SSP/PR e CPF nº 828.739.849-53. ITENS: 01 valor unitário R\$ 4,67, VALOR TOTAL R\$ 55.899,90. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o último dia letivo do ano. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e panificadoras que compõem a merenda escolar, para atender as Escolas Municipais (tempo integral e Creche, conforme tabela anexa ao edital do Pregão 002/2013 e contrato 013/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CÉSAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: JANDIR DE MELLO ACOGUEIRO - ME, CNPJ nº 16.676.528/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, nº 2123, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, Inscrição Estadual nº 90604483-85 neste ato representado legalmente por Jandir de Mello, portador do CPF nº 028.868.579-20 e do RG nº 7.335.973-2 SSP/PR. Lote 1: ITENS: 30 valor unitário R\$ 15,49 valor total R\$ 6.970,50; ITENS: 31 valor unitário R\$ 8,99 valor total R\$ 4.944,50; ITENS: 33 valor unitário R\$ 10,59 valor total R\$ 6.354,00; ITENS: 46 valor unitário R\$ 9,99 valor total R\$ 1.798,20; ITENS: 59 valor unitário R\$ 5,59 valor total R\$ 223,60; ITENS: 71 valor unitário R\$ 12,47 valor total R\$ 2.244,60; PRAZO DE ENTREGA: 30/06/2014, Vigência: 10 (dez) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2014

OBJETO: Contratação de empresas com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para realizarem transporte de alunos da rede pública municipal durante o calendário escolar de 2014, conforme tabela anexa ao edital do Pregão 001/2014 e contrato 009/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CÉSAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: E. G. TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ nº 08.456.730/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Francisco Gallina, residente e domiciliado na Rua Victor

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 06 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0550

Página 6 / 042

a partir de 05(cinco) de março de 2014.

§ 1º. Fica concedido gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral equivalente a 80%(oitenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Para exercer as funções inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, Departamento de Viação da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 05/03/2014, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de março de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Notaria José Anacleto

Mirlene Wais

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

050647471

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

**DATA: 27/01/14**

**ABERTURA: 11/02/14**

**HORÁRIO: 09:00**

**OBJETO:** contratação de empresas para fornecimento de prancha de imobilização e detector multigas para o Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Tendo em vista o ofício nº 006/2ªSB de 20/02/2014 do Corpo de Bombeiros e parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais informam que não acudiram interessados para o item 01 do certame e as especificações licitadas para o item 02 do edital estão incompletas, não atendendo as necessidades de trabalho e o interesse público, sugerindo a revogação do certame; REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 07/2014, para a correção das especificações exigidas no edital da próxima licitação.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

050647471

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01/2014 - Contrato nº 047/2013 - Pregão Presencial nº 023/2013. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 182/2014 de 26 de Fevereiro de 2014 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogado a vigência de todos os itens constantes da apólice nº 01.31.0038689 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2014 até as 24 horas do dia 18 de Março de 2015. Valor total do aditivo é de R\$ 2.216,04 (dois mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos). O valor do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013, passa de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 4.316,04 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013. Coronel Vivida, 05 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

050647471

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 41/2014 - Pregão Presencial nº 18/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, inscrita no CNPJ sob nº 18.375.168/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais na área de educação física, para preparação de equipes de futebol para competições. Valor total R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

050647471

**INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA**

**CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial - Análise de Currículos.

| NÚMERO | NOME                            | CARGO              |
|--------|---------------------------------|--------------------|
| 01     | SOLANGE APARECIDA KELLN         | TÉC DE ENFERMAGEM  |
| 02     | EDIELZA VAZ DE QUADROS DA SILVA | AUX ADMINISTRATIVO |
| 03     | VALDEIRIS SALETE COSTA E SA     | TÉC DE ENFERMAGEM  |
| 04     | SABRINA AP POYER                | AUX ADMINISTRATIVO |
| 05     | JULIANA LOUREIRO DE QUEIROZ     | AUX ADMINISTRATIVO |
| 06     | JOSIANE DOS SANTOS POLEZE       | AUX ADMINISTRATIVO |
| 07     | MAIRA SOARES                    | AUX ADMINISTRATIVO |
| 08     | MAIARA GENCY GRANOS             | AUX ADMINISTRATIVO |
| 09     | TATIANE AP DE L KOSUHOSKI       | AUX ADMINISTRATIVO |

|    |                            |                        |
|----|----------------------------|------------------------|
| 10 | ADRIANA SANTOS NICHELLE    | AUX ADMINISTRATIVO     |
| 11 | FERNANDA CRISTINA MACHADO  | TÉC DE ENFERMAGEM      |
| 12 | RAQUEL MOURA BALDISSERA    | ENFERMEIRA             |
| 13 | JÉSSICA FRANCIELI LUVISA   | ENFERMEIRA             |
| 14 | SIMONE POYER               | AUX DE SERVIÇOS GERAIS |
| 15 | DANIELA DA SILVA MORAES    | AUX ADMINISTRATIVO     |
| 16 | ELENICE MARIA MOHR         | AUX ADMINISTRATIVO     |
| 17 | ALEXSSANDRO INACIO DE LIMA | AUX ADMINISTRATIVO     |
| 18 | RODILEI R DA SILVA         | TÉC DE ENFERMAGEM      |
| 19 | DAICI LURDES JONES         | AUX DE SERVIÇOS GERAIS |

A avaliação dos currículos será realizada no dia 10 de março de 2014 e a divulgação da Classificação Final será feita no site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) no dia 11 de março de 2014.

A Classificação será analisada pela Comissão composta por Fernanda T Barrili, Dulcéia Sabadin Hansell e André Mazzuco.

Coronel Vivida, 05 de março de 2014.

|                                                               |                                           |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| LEANDRO A T SIGNOR<br>Presidente do Conselho de Administração | FERNANDA T. BARRILI<br>Diretora Executiva |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

050647471



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1588415594

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 6